ÁRIO OFICIAL DATA: 03/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.393/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.648.101,82 (dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2024

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.393/2024

	-	ANEXO A				
		SUPLEMENTAR				
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA	08.122.0124.4169	339039	150102	69.623,35	-
	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA				·	
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	08.244.0027.4125	339030	150102	341.669,07	-
17.01	SOCIAL - FMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.6272	339092	150102	152.874,00	
17.01	ADMINISTRAÇÃO	04.122.0140.0272	333032	100102	102.074,00	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	06.181.0131.4038	339039	150102	73.099,00	-
22.01	PUBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.122.0145.4191	449052	150102	8.535,00	
22.01	URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	449052	150102	8.535,00	
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.122.0145.6296	449052	150102	10.000,00	-
	URBANISMO E MOBILIDADE					
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.813.0010.3009	339039	150102	230.379,80	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	26.128.0149.6273	339039	150102	5.400,00	-
	- NITTRANS				·	
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	26.452.0011.6095	339030	175200	15.340,00	-
25.43	- NITTRANS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4187	339039	160050	4.775,76	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339092	162150	1.924.800,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	162150	17.784,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158	319011	160450	596.040,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.571.0149.3420	332041	150102	102.366,40	-
41.41	CULTURAS FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	150148	178.089,24	_
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339036	150148	37.398,74	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6194	339036	150103	15.636,10	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6194	339047	150103	3.283,58	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI -	17.122.0145.6272	449052	150103	36.947,49	-
12.01	CLIN	1111223011030212		100100	00.011,10	
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI -	17.452.0147.3074	339030	150103	5.100,00	-
42.61	CLIN COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI -	17.452.0147.3074	449052	150103	2.300,00	
42.01	CLIN	17.402.0147.0074	443002	100100	2.000,00	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.365.0135.5525	449051	174950	567.647,15	-
F2 F4	URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA.	45 454 0040 5070	440054	450400	2 000 040 27	
53.51	URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	150102	3.996.840,27	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.5566	449092	150103	140.746,07	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	06.182.0132.6133	339039	150102	2.111.426,80	-
16.01	CIVIL E GEOTECNIA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA	08.122.0145.4187	339039	150102	_	341.669,07
10.01	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	00.122.0110.1101	000000	100102		011.000,01
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA	08.122.0145.6251	339039	150102	-	69.623,35
17.01	SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.6272	339039	150102		152.874,00
17.01	ADMINISTRAÇÃO	04.122.0143.0272	333033	130102	-	132.074,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	06.181.0131.4038	339031	150102	-	73.099,00
22.04	PUBLICA	45 400 0445 0000	339039	450400		40,000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.6296	339039	150102	-	10.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.0011.5569	449061	150102		238.914,80
	URBANISMO E MOBILIDADE					
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.128.0149.6098	339039	150102	-	5.400,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	26.452.0011.6100	339039	175200	-	15.340,00
	- NITTRANS					
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6155	339039	160050	-	4.775,76
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6160	339039	162150	-	1.924.800,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	162150	-	17.784,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0145.4955	319004	160450	-	596.040,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.571.0149.3420	339041	150102	-	102.366,40
44.44	CULTURAS	40 400 0445 0044	220242	450400		40.040.00
41.41 42.61	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI -	13.122.0145.6311 17.122.0900.4201	339040 339047	150103 150103	-	18.919,68 44.347.49
72.01	CLIN	17.122.0300.4201	333041	130103	_	44.347,48
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	15.451.0132.5310	339039	150102	-	130.837,99
50.01	INFRAESTRUTURA	4E 4E4 04 47 5070	440054	450400		2.000.000.00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5072	449051	150102	-	3.866.002,28
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.5312	449051	150103	-	140.746,07
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.482.0141.5403	449051	174950	-	567.647,15
73.01	URBANIZACAO E SANEAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	06.126.0145.6337	339040	150102		200.000,00
70.01	CIVIL E GEOTECNIA		555040	100102	-	200.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	06.182.0132.3046	339039	150102	-	1.086.755,76
70.61	CIVIL E GEOTECNIA	00 400 0100 701	000000	450:00		004 000
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5041	339039	150102	-	284.250,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	06.182.0132.6222	339039	150102	-	540.421,04
	CIVIL E GEOTECNIA					
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.6132	339039	150148	-	59.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.6212	339030	150148	-	20.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.6212	339032	150148	-	70.000,00

RIO OFIC

DATA: 03/05/2024

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS					10.648.101,82	10.648.101,82
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.543.0147.5160	339039	150148	-	50.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.6212	339039	150148	-	16.487,98

NOTA

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.604.50 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.621.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GÓVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.752.00 – RECURSO DECRETO N° 15.394/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 34.658.865,47 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para reforco de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2024 AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.394/2024

	CI	RÉDITO SUPLEME	NTAR E C	UTRAS A	LTERAÇÕES O	RÇAMENTÁRI.
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	250103	3.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	260050	189.790,17	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6187	339033	262150	2.052.813,33	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6251	339039	262150	4.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6272	339039	260050	5.928.750,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.5068	449151	260150	299.579,89	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6151	335085	260550	169.685,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339030	260050	572.249,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6171	339039	260050	296.999,88	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.6177	339039	260050	457.493,91	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6155	339092	262150	117.119,36	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	319092	260050	313.514,68	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339030	260050	1.303.124,52	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	260050	448.374,70	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339092	260050	779.580,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.6157	339030	262150	356.700,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.6157	339092	260050	459.486,66	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.6158	319092	260450	293.520,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	250103	17.616.083,40	-
	SUPERÁVIT FINAN	ICEIRO		250103	-	20.616.083,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO				260050	-	10.749.364,49
SUPERAVIT FINANCEIRO				260150	-	299.579,89
	SUPERÁVIT FINAN	ICEIRO		260450	-	293.520,00
	SUPERÁVIT FINAN	ICEIRO		260550		169.685,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 262					-	2.530.632,69
	TOTAL DAS ALTERAC	ÕES ORÇAMENTÁRIAS	5		34.658.865,47	34.658.865,47

NOTA:

NOTA:
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.601.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
ESTRUTURA: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.604.50 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMUNITÁRIOS DE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.605.50 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.621.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DECRETO N° 15.395/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 39.913.209,35 (trinta e nove milhões, novecentos e treze mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.395/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.392.0136.5017	449051	250103	5.000.000,00	
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	250103	839.905,12	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	250103	2.761.138,50	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	250103	1.478.721,87	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	250103	5.596.830,10	

RIO OFICIA



	53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.541.0147.5330	449051	250103	24.236.613.76	
F	SUPERAVIT FINANCEIRO			250103	-	39.913.209,35	
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				39.913.209,35	39.913.209,35	

NOTA

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETO N° 15.396/2024

DATA: 03/05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 22.707.239,24 (vinte e dois milhões, setecentos e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.396/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6095	339039	250103	9.712.097,29	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0011.6100	339039	250103	12.995.141,95	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 250 ⁻					-	22.707.239,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					22.707.239,24	22.707.239,24

NOTA:

FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.397/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói:

Considerando a Lei Municipal Nº 3786 de 26 de maio de 2023 que denominou de Leni dos Santos

Oliveira – Dona Helena a Unidade Municipal de Educação Infantil, em construção, no bairro da Ponta D'Areia;

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em unidades escolares públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Niterói.

DECRETÁ:

Art. 1º- Fica criada a Unidade Municipal de Educação Infantil Leni dos Santos Oliveira - Dona Helena, situada na Ladeira Major Rocha, s/n, Ponta D'Areia, para atender à demanda da educação infantil.

Art. 2º- A Fundação Municipal de Educação adotará as medidas administrativas necessárias para fins de cumprimento deste decreto.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE MAIO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 857/2024- Tornar insubsistente a Portaria nº 844/2024, publicada em 25/04/2024.

Port. Nº 858/2024- Nomeia, a contar de 02/05/2024, MARCELO VIEIRA ESPINDOLA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo Enéas Barros de Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Administração Regional do Barreto

Portaria ARB nº 001/2024

O Administrador Regional do Barreto no uso de suas atribuições legais, resolve: Art.1º - Designa o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do artigo 2º, VI a XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Termo de Colaboração ARB nº 01/2023.

Elaine Moura Fernandes - Matrícula 12450010 (Gestor)
Consuelo Grotera da Silva - Matrícula 12454300 (Comissão de Monitoramento)

Nilson Dantas Vieira – Matricula 12384240 (Comissão de Monitoramento)
Pedro Paulo Costa - Matrícula 12231736 (Comissão de Monitoramento)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. N°343/2024 - Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de maio de 2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/5147/2021, instaurado pela Portaria nº1634/2021.

PORT. N°344/2024 - Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

PORT. Nº345/2024 - Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021.

PORT. Nº 356/2024. Prorrogar, excepcionalmente, a contar do dia 02 de maio de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/1407/2021, instaurado através da Portaria nº 299/2021.

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900033981/2024
PORTARIA № 315/2024 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/001260/2021 - PORTARIA Nº 387/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente/Relatora da 4ª Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 387/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 241, §2º1 da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, a citação do Sr. JORGE MENDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Portaria, Matrícula nº 11.236.963-5, para apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da última Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incurso no artigo 1782, da Lei 531/1985.

Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, no 987, 5º andar, Centro – Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

Despacho do Secretário

9900028694/2024- Reconsideração de Despacho- Indeferido

9900029458/2024- Adicional- **Deferido** 9900030551/2024- Solicitação- **Indeferido**

9900009614/2024- Adicional de Qualificação- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA Nº 050/SMF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.

DIÁRIO OFICIAL DATA: 03/05/2024



RESOLVE

Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de Organismo Certificação de Sistemas Acreditado pelo INMETRO para realizar a certificação independente do Sistema de Gestão da Qualidade da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC) e do Setor de Pagamentos da Secretaria de Fazenda de Niterói, segundo a norma ABNT NBR ISO 9001:2015. Processo nº 9900032048/2024

Ingrid Silva Lucas - Matr. 1.246.554-0 Gabriela Lauria Martins - Matr. 1.246.994-0 Helder lan Souza Vidigal – Mat. 1.244.870-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2024**.

9900016427/2024	9900028343/2024
9900022180/2024	9900028348/2024
9900024949/2024	9900028589/2024
9900024951/2024	9900028592/2024
9900025334/2024	9900029850/2024
9900026404/2024	9900028868/2024
9900026630/2024	9900029074/2024
9900027118/2024	9900029080/2024
9900027288/2024	9900029332/2024
9900027827/2024	9900029500/2024
9900027838/2024	9900029521/2024
9900027875/2024	9900029794/2024
9900027880/2024	9900034514/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade cóm o art. 75 da Lei 14133/21, II e no ártigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão solicita uma proposta para manter operacional um sistema hospedado em nuvem (cloud), composto por um banco de dados, uma interface web (frontend) e um backend. Este serviço visa garantir a alta disponibilidade e o funcionamento contínuo do sistema ao longo de um período de 4 meses. O sistema em questão é um aplicativo online destinado à gestão de cemitérios e suas rotinas, exigindo um suporte técnico especializado, administração eficiente do ambiente e uma gestão cuidadosa dos custos associados, no menor preço global sem ultrapassar o valor estipulado de R\$59,900,00 (Cinquenta nove mil e novecentos reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: contratos.smo@outlook.com até a data limite no horário de 09h às 16h.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende adquirir eletrônicos para evolução, modernização e manutenção dos Cemitérios Municipais e cidade de Niterói administrados pela da Secretaria Municipal de Obras (descrito na tabela abaixo), no menor preço global sem ultrapassar o valor estipulado de R\$59.900,00 (Cinquenta nove mil e novecentos reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: contratos.smo@outlook.com até a data limite no horário de 09h às 16h.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	SSD Tipo Sata 1TB	UNID	6
_1			
_	SSD Tipo NVME 1TB	UNID	4
2			
_	Memória 8Gb DDR4 Desktop	UNID	8
3			
4	Memória 16Gb DDR3 Notebook	UNID	1
5	Monitor 23.8" FULLHD ou superior	UNID	3
6	Fonte de Alimentação 450W	UNID	6
7	Pendrive 8Gb	UNID	20
8	Kit Mouse e Teclado	UNID	15
9	RTX 4070 TI 12GB, DDR6 ou superior	UNID	2
10	Monitor 27" Full HD	UNID	2
11	Memória 16Gb DDR4 Desktop	UNID	4
12	Conector RJ45	UNID	1000
13	Kit Testador e Localizador de Cabos	UNID	2
14	Pasta Térmica	UNID	2
15	Álcool Isopropílico 500ml	UNID	2
16	Coletor Eletrônico de Assinatura	UNID	10
17	Webcam Full HD	UNID	15
18	Smart TV 43 Polegadas, LED FHD, Wi-Fi, Bluetooth, Com 1 USB, 2 HDMI, 60hz - 43LM6370PSB	UNID	1
19	Smart TV 60 Polegadas 4K, Wi-Fi, Bluetooth, UHD, 60UP7750, HDR - 60UP7750PSB	UNID	1
20	Caixa de Cabo RJ45 CAT 5E	UNID	1
21	Teclado para Notebook Dell Inspiron 15 5557	UNID	1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende adquirir eletrônicos para evolução, modernização e manutenção dos Cemitérios Municipais e cidade de Niterói administrados pela da Secretaria Municipal de Obras (descrito na tabela abaixo), no menor preço global sem ultrapassar o valor estipulado de R\$59.900,00 (Cinquenta nove mil e novecentos reais). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: contratos smo@outlook com até a data limite no porário de 09h às 16h

	s.smo@outlook.com ate a data limite no norario de u9n as 16n.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK GEFORCE RTX 4050	UNID	2
	OU SUPERIOR INTEL CORE 17		
	12650H OU SUPERIOR 32GB MEM DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR		
	SSD M.2 NVME 1TB OU SUPERIOR		
	TELA 15,6" FHD WVA OU		
	SUPERIOR WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR		
2	TABLET 6 CORE PROCESSADOR	UNID	3
	2GHz OU SUPERIOR TELA 10.9 OU		
	SUPERIOR TELA WUXGA+, sRGB		
	OU SUPERIOR MEMORIA 8GB OU		
	SUPERIOR ARMAZENAMENTO		
	128GB OU SUPERIOR CAMERA		
	8MP OU SUPEIOR Bluetooth v5.3		
	OU SUPEIOR CONECTIVIDADE 4G		
	OU SUPERIOR S.O. ANDROID OU iOS		
3	DESKTOP Ryzen7 7700X ou superior	UNID	3
	RTX 4070 TI 12GB, DDR6 ou superior Placa-Mãe B650 ou superior AM5 ou superior Memória 32gb		
	DDR5 5600Mhz ou superior SSD M.2, NVME 2TB Gabinete Mid Tower com suporte para fans Water Cooler 360mm		
	Monitor 23.8" FULLHD ou superior		1
	Fonte 750W 80 Plus Gold modular		1
4	NOTEBOOK RTX 3060 OU	UNID	1

RIO OFICIA DATA: 03/05/2024



SUPERIOR INTEL CORE IS 12650H OU SUPERIOR 16GB MEM DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR SSD	
512TB OU SUPERIOR TELA 15,6" FHD WVA OU SUPERIOR	
WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR	

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 019/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LAURA BEATRIZ ESTEVES DE SOUZA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2024 e término em 30/09/2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.116,00 (sete mil cento e dezesseis reais), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 384; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2024.

EXTRATO Nº 020/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº 023/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JÔNATAS CÔRTES MACHADO NETTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 13/04/2024 e término em 12/10/2024; VALOR ESTIMADO: R\$6.944,44 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 384; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024.

EXTRATO Nº 021/2024

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TATIANA TEIXEIRA ROBERTSON tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2024 e término em 30/09/2024; VALOR ESTIMADO: R\$6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.501, nota de empenho 384; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 043/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 059/2024, para apoio ao projeto esportivo Festival Esportivo de Outono, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900028070/2024.

Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9 Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 059/2024 Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado 4HEADS Eventos Ltda, com intuito de apoiar o projeto esportivo Festival Esportivo de Outono que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio de 2024, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 059/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900028070/2024, data 30/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ato da Secretária CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Considerando a importância da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para a efetivação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento, igualitária e sustentável:

Considerando os paradigmas e os desafios que envolvem os agentes públicos e privados na concretização do desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;

Considerando a relevância da construção de propostas e estratégias para a elaboração e o acompanhamento do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2024 a 2034, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico, tecnológico e de inovação;

Considerando a proposição de ampliação da Comissão de Trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, aprovada em sessão plenária de 04 de abril de 2024; Considerando a Lei 3.087/2014, que instituiu o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2014 a

Ar. 1º- Com a finalidade de ampliar a Comissão responsável por elaborar e atualizar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passam a compor a Comissão de Trabalho instituída pela Deliberação COMCITECI nº 02/2024, os seguintes membros;

Andressa Mayra de Oliveira Daniel da Silva Vianna Martins Lucas Martins Passos Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos II-

III-IV-

Ronald Esteves Freitas de Medeiros

VI-Talya da Cruz Ferreira

Art. 3º - A Comissão de Trabalho se desfará após publicação do Plano Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Considerando a III Conferência de Ciência, Tecnología e Inovação de Niterói que se manifestou pela criação de uma Comissão de Inclusão com a

finalidade propor, monitorar e divulgar estratégias de inclusão e acessibilidade ao ecossistema de inovação Niterói;

Considerando o Decreto 15.151/2023 que institui o Comitê de Governança do Ecossistema Local de Inovação, hoje denominado AldeiaTech;

Considerando o Pacto pela Inovação, movimento de livre adesão, com a finalidade de estabelecer um Protocolo de Intenções entre os partícipes e estabelecer diretrizes para a estruturação do Ecossistema de Inovação da cidade de Niterói.

O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições

Ar. 1º- Fica instituída a Comissão de Inclusão, vinculada ao AldeiaTech, com a finalidade de propor, monitorar e divulgar estratégias de inclusão e acessibilidade ao ecossistema de inovação Niterói. Art. 2º - A Comissão de Inclusão do AldeiaTech será composta por:

Jorge Candido da Silva; Márcia Correa e Castro; Valéria Martins Quintão; II-III-IV-Waleria Silva de Medeiros; V-Luiz Carlos Gonçalves Pacheco; e Washington Luiz Correia Mendes da Silva

Art. 3º - A duração do mandato da Comissão de Inclusão, instituída pela presente Deliberação, será de 2 anos a contar da data desta publicação.

RIO OFI DATA: 03/05/2024



Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 99000034380/2024- Nome do Requerente: MUNDO TOUCH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA- Julgo

IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006617. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 9900034102/2024- Nome do Requerente: CONDOMINIO DO EDIFICIO BOULEVARD SAINT HONORE- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 017502.

Processo: 9900032918/2024- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SHOPPING BAY MARKET CENTER- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de

Impugnação mantendo o Auto de Infração 06980. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de

agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói –

10.		_
EDUCADOR SOCIAL NOITE		
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO	
19- FERNANDA DA COSTA BARRETO	72- NILCILEA DA S	ILVA RIBEIRO BARCELLOS
CONVOCAÇÃO		

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, n° 281- Centro - Niterói –

1.01			
EDUCADOR SOCIAL DIA			
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO		
126- SHEYLA JENNIFFER VIEIRA	127- SIMONE CRISTINA DA COSTA ALVES		
ANDRADE			

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA FMS / SUAD Nº 132/2024

PROCESSO Nº 9900027691/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de 196 Pneus para veículos e 20 de motocicletas para atendimento da frota da FMS, esta aquisição se faz necessária pela necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade da FMS, em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários, funcionários e terceiros.

Toponoabilidade da i me, em condições ideale de idilicionamente, garantinas a cogarança dos acadinos, idilicionames e tercon			
Função	Nome	Matrícula	
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7	
Integrante Requisitante	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	1437.287	
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	
Integrante Administrativo	Lohanna Costa de Aquino	438.517-5	

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de

acompanhar e apoiar a

fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 133/2024

PROCESSO Nº 9900060022/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviço continuado de controle físico-químico e microbiológico para ações de reativação da farmácia de anipulação homeopática visando o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Niteró

manipulação horneopatica visando o atendimento aos asuanos da rede municipal de sadde de ritieror.				
Função	Nome	Matrícula		
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7		
Integrante Técnico	Maria Madalena do Prado	433.786-1		
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-4		
Integrante Administrativo	Marcelo Marsico Leal	463.856-9		
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	437 468-1		

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planeiamento da Contratação, além de

acompanhar e apoiar a

fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 134/2024

PROCESSO Nº 9900060039/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou

RIO OFICI

DATA: 03/05/2024



Agente de Contratação) e (iji) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de materiais, insumos e vidrarias para ações de reativação da farmácia de manipulação homeopática visando atendimento dos usuários da rede municipal de saúde de Niterói

Função	Nome	Matrícula	
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7	
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-7	
Integrante Requisitante	Maria Madalena do Prado	433.786-1	
Integrante Administrativo	Marcelo Marsico Leal	436.856-9	
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 135/2024

PROCESSO Nº 9900059966/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planeiamento da Contratação (EPC), para aquisição de matrizes homeopáticas para ações de reativação da farmácia de manipulação homeopática visando o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula	
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7	
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-7	
Integrante Requisitante	Maria Madalena do Prado	433.786-1	
Integrante Administrativo	Marcelo Marsico Leal	436.856-9	
Integrante Administrativo	Adriana Noqueira Godoy	437.468-1	

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de

acompanhar e apoiar a

fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS / SUAD № 136/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900060029/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviço continuado de calibração, manutenção e reparo dos equipamentos laboratoriais para ações de reativação da farmácia de manipulação homeopática visando o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Karla Fernanda dos Santos Antunes	437.417-7
Integrante Requisitante	Maria Madalena do Prado	433.786-1
Integrante Administrativo	Marcelo Marsico Leal	436.856-9
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0

drt. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
 Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de

instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido 9900023653/2024 – LÍLIAN TORQUATO DOS SANTOS CAMPOS Abono Permanência – Deferido 9900023391/2024 – DAMIÃO LUCIANO DE SIMONE Licença sem Vencimentos "– Deferido

Processo 9900012269/2024 de 07/02/202 CONCEDER, a contar de 01/05/2024 e TÉRMINO em 3 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Enferm do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.242-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM 07/02/2024 - "[Carla 30/04/2026 de acordo com o artigo 129 Enfermeira CARLA FERREIRA, Nível SENNA Superior.

VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (Referente à Portaria N° 123/2024)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA MÁRCIA

DE JESUS SANTIAGO, Enfermeira, Matrícula n.º 432.089-1, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000361/2022, de 12/01/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.934,11 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), os proventos mensais de MARIA MARCIA DE JESUS SANTIAGO, Enfermeira, Matrícula 432.089-1, Classe A, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200000361/2022, de 12/01/2022.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

RIO OFICIA DATA: 03/05/2024



GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.600,18 (Mil e seiscentos reais e dezoito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido 9900023653/2024– LÍLIAN TORQUATO DOS SANTOS CAMPOS Abono Permanência - Deferido 9900023391/2024 - DAMIÃO LUCIANO DE SIMONE

Licenca sem Vencimentos "- Deferido

Processo 9900012269/2024 de 07/02/2024 – "[Carla Senna Ferreira]"

CONCEDER, a contar de 01/05/2024 e TÉRMINO em 30/04/2026, de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Enfermeira CARLA SENNA FERREIRA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.242-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (Referente à Portaria Nº 123/2024)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA MÁRCIA DE JESUS SANTIAGO, Enfermeira, Matrícula n.º 432.089-1, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200000361/2022, de 12/01/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.934,11 (Seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), os proventos mensais de MARIA MARCIA DE JESUS SANTIAGO, Enfermeira, Matrícula 432.089-1, Classe A, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200000361/2022, de 12/01/2022. VENCIMENTO BASE – R\$ 5.333,93 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.600,18 (Mil e seiscentos reais e dezoito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (trinta) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, referente à aquisição de equipamentos médicos hospitalares de atendimento, para atender as necessidades desta Fundação (Fesaúde). Tendo em vista a desistência da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, adjudico o Item 04 referente à cadeiras de rodas, à empresa ETP-EQUIP TERAPÉUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 08.692.553/0001-64, pelo Valor Total: R\$ 42.813,00 (quarenta e dois mil oitocentos e treze reais). O Pregão Eletrônico nº 37/2023 teve alteração no seu Valor Global para: R\$94.509,70 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Processo Administrativo: 90.00.36945/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2023, referente a aquisição de Equipamentos Odontológicos, para garantir o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos dos módulos do médico de família, do município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde. Tendo em vista a desistência da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 13.719.523/0001 34, adjudico os Itens 03 e 05, à empresa HILDON CHAVES, CNPJ n.º 28.931.351/0001-35, pelo Valor Total: R\$ 66.234,00 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais). Processo Administrativo: 90.00.24326/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, referente à aquisição de equipamentos médicos hospitalares de atendimento, para atender as necessidades desta Fundação (Fesaúde). Tendo em vista a desistência da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, adjudico o Item 04 referente à cadeiras de rodas, à empresa ETP-EQUIP TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º08.692.553/0001-64, pelo Valor Total: R\$ 42.813,00 (quarenta e dois mil oitocentos e treze reais). O Pregão Eletrônico nº 37/2023 teve alteração no seu Valor Global para: R\$94.509,70 (noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Processo Administrativo: 90.00.27792/2023.

EXTRATO Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos, durante o período de 12 meses. Processo nº 9900024326/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023; Fornecedor(s) registrado(s): CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.059.062/0001-79, pelo valor total de R\$ 14.658,00 (Catorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos, durante o período de 12 meses. Processo nº 9900024326/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023; Fornecedor(s) registrado(s): DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total de R\$ 171.420,00 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2024 gov.br e www.fesaude.niteroi.rj

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos, durante o período de 12 meses. Processo nº 9900024326/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 035/2023; Fornecedor(s) registrado(s): METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ nº 32.487.278/0001-21, pelo valor total de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

Processo: 9900010489/2024. Objeto: Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024. Recorrente: W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Situação: DEFERIDO.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado *SINE DIE*. AVISO - PREGÃO ELETRONICO - № 010/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 16 de Maio de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (https://licitacoes-e2.bb.com.br) acessível através do nº 1044776. O Pregão tem por objeto aquisição de CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900020980/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites https://licitacoes-e2.bb.com.br e http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br

Na homologação do Resultado Final do Concurso da Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói – FME – Edital 1/2023, publicado em 01/05/2024, fls. 10 a 66 do DOM, onde se lê:

RIO OFICIA

DATA: 03/05/2024



Ampla Concorrência:

Ampia Concorrencia:				
Professor I	203	FYLENA AÍDA DA COSTA SANTOS DE MELO	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	204	ANA PAULA CAMPANY RICHA DE SOUZA	68,00	Classificado PCD
Professor I	206	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO	68,00	Classificado PCD
Professor I	296	JEFFERSON DE OLIVEIRA SOARES	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	298	RAQUEL PIMENTEL VIEIRA ROCHA	62,00	Cadastro de Reserva
Professor II - Arte	7	CRISTIANE LAGE DE MATOS	86,40	Cadastro de Reserva
Professor II - Arte	9	CAROLINA MARQUES GARCIA FERNANDES PEREIRA	85,20	Cadastro de Reserva
Autodeclarados Pretos ou Pard	os:			
Professor I	42	MARCELE CUNHA FERREIRA DOS SANTOS	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	44	CARLITO ROSARIO MATHIAS	67,20	Cadastro de Reserva
Professor I	60	MARIA DA CONCEIÇÃO MATRUNA FIGUEIRA	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	62	BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO	62,00	Cadastro de Reserva
Leia-se:				
Ampla Concorrência:				
Professor I	203	FYLENA AÍDA DA COSTA SANTOS DE MELO	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	204	ANA PAULA CAMPANY RICHA DE SOUZA	68,00	Classificado PCD
Professor I	205	MARILENE VENANCIO DOS SANTOS	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	206	PEDRO RAFAEL OLIVEIRA PINTO	68,00	Classificado PCD
Professor I	296	JEFFERSON DE OLIVEIRA SOARES	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	297	DANIELLE MONTES DE SOUZA	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	298	RAQUEL PIMENTEL VIEIRA ROCHA	62,00	Cadastro de Reserva
Professor II - Arte	7	CRISTIANE LAGE DE MATOS	86,40	Cadastro de Reserva
Professor II - Arte	8	CRISTIANE RODRIGUES SERRA	85,60	Cadastro de Reserva
Professor II - Arte	9	CAROLINA MARQUES GARCIA FERNANDES PEREIRA	85,20	Cadastro de Reserva
Autodeclarados Pretos ou Pardos:				
Professor I	42	MARCELE CUNHA FERREIRA DOS SANTOS	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	43	MARILENE VENANCIO DOS SANTOS	68,00	Cadastro de Reserva
Professor I	44	CARLITO ROSARIO MATHIAS	67,20	Cadastro de Reserva
Professor I	60	MARIA DA CONCEIÇÃO MATRUNA FIGUEIRA	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	61	DANIELLE MONTES DE SOUZA	63,60	Cadastro de Reserva
Professor I	62	BARBARA MARIA VIANA DE ARAUJO	62,00	Cadastro de Reserva

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DA PRESIDENTA PORTARIA Nº 101/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 089/2019 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação e RENATO DE AZEVEDO LIMA - cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais - matrícula funcional nº 17115-6 - lotado na Sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, preventiva e corretiva na sede (FAN) e nas unidades culturais que compõem à FAN", sob o Processo Administrativo FAN nº 220/001063/2019.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2024.

PORTARIA Nº 102/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 025/2019 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: Art. 1º Designar para a função de liscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 025/2019 a consistado constituida por 02 (dois) servidores: RENATO DE AZEVEDO LIMA - cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais — matrícula funcional nº 17115-6 — lotado na Sede desta Fundação, e THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA — cargo: Assessor Executivo da Presidência — matrícula funcional nº 17114-2 — lotado na Sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, para a FAN e suas respectivas unidades culturais", sob o Processo Administrativo FAN nº 220/000371/2019.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE, JACCOUD GUIMARÃES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015. Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2023.

PORTARIA Nº 103/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 002/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17114-2 – lotado na Sede desta Fundação e RENATO DE AZEVEDO LIMA - cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais – matrícula funcional nº 17115-6 – lotado na Sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "as Comodantes emprestam gratuitamente, na forma dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, à Comodatária, as obras de artes plásticas de autores brasileiros, de sua propriedade, principalmente pinturas e esculturas, mas também outros tipos de materiais, acervo este sob denominação de "Coleção João Sattamini", sob o processo Administrativo FAN n° 220/000441/2021.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES - cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015. Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2024.

PORTARIA № 104/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 083/2023 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: RENATO DE AZEVEDO LIMA - cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais - matrícula funcional nº 17115-6 - lotado na Sede desta Fundação e THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA - cargo: assessor executivo da Presidência desta Fundação - matrícula funcional nº 171114-2 – lotado na sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades de locomoção desta Fundação de Arte de Niterói- FAN / Secretaria Municipal de Cultura e unidades culturais da FAN". Processo Administrativo FAN n° 220/002094/2023.

RIO OFICIA



Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES - cargo: assessor técnico - matrícula funcional nº 171113-7 - lotado na sede desta Fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11 950/2015

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2024.

PORTARIA № 105/2024

DATA: 03/05/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 036/2023 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: ELENA PESSANHA RIBEIRO – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos – matrícula funcional nº 170536 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 171063 – lotado na sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06 (seis) meses, para eventos do Theatro Municipal João Caetano–TMJC, unidade cultural da SMC/FAN". Processo Administrativo FAN nº 220/000502/2023.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: RENATO DE AZEVEDO LIMA - cargo: Coordenador de

Equipamentos Culturais – matrícula funcional nº 17115-6 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 60/2024.

ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL № 014/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e NESCAU PRODUÇÕES EIRELI. Resumo do objeto contratual: contratação do grupo Vou Pro Sereno para realização de apresentação musical no evento "Dia do Trabalhador" a ser realizado no dia 01 de maio de 2024, em Santa Bárbara, Niterói/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 01/05/2024. Processo Administrativo/FAN n°990/0038932/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0628/2024, Data da Nota de Empenho: 30/04/2024; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).Data da Assinatura do Termo: 30/04/2024.

PORT. nº 227/2024 - Exonerar, a contar de 02 de maio de 2024, PABLO BARROS DE LACERDA MENDES, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 228/2024 - Exonerar, a contar de 03 de maio de 2024, PABLO BARROS DE LACERDA MENDES, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 229/2024 - Exonerar, a contar de 02 de maio de 2024, VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 229/2024 - Exonerar, a contar de 02 de maio de 2024, VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chofa de Niterói de Administrativa de Decembra de Administrativa de Decembra de Administrativa de Administ

de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS.

PORT. nº 230/2024 - Nomear, a contar de 03 de maio de 2024, ANA CARLA VARGAS SOARES, do cargo isolado, de provimento em comissão,

de Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORT. nº 231/2024 - Nomear, a contar de 03 de maio de 2024, ALEX FRANÇA SOUZA, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Segurança do Trabalho, do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Diretora de Administração, da Niterói Trânsito S A _ NÍTTRANS

PORT. nº 232/2024 - Exonerar, a contar de 04 de maio de 2024, MANUELLA MAIA DA SILVA DOMINGOS, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Secretaria, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS

PORT. nº 233/2024 - Nomear, a contar de 04 de maio de 2024, MANUELLA MAIA DA SILVA DOMINGOS, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 235/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.* 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; Considerando o evento "MEIA MARATONA – 6º edição"

Considerando o processo administrativo nº 9900040766/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos nos logradouros citados abaixo, no dia 04 de Maio de 2024, das 04:00 H às 11:00 H:

- Rua Marquês de Caxias, trecho entre Avenida Visconde do Rio Branco e Rua Professor Plínio Leite. (interdição total);
- Av. Visconde do Rio Branco, pista sentido Gragoatá; (02 faixas de rolamento da direita da pista sentido Gragoatá);
- Rua Alexandre Moura; (01 faixa de rolamento);
- Rua Cel Tamarindo; (01 faixa de rolamento sentido Icaraí);
- Avenida Milton Tavares de Souza; (01 faixa de rolamento sentido Icaraí);
- Avenida Engenheiro Martins Romeo; (01 faixa de rolamento sentido Icaraí);
- Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres; (02 faixas de rolamento sentido São Francisco);
- Estrada Leopoldo Fróes; (interdição total);
- Avenida Quintino Bocaiúva; (02 faixas de rolamento sentido Charitas); e
- Avenida Prefeito Silvio Picanço; (02 faixas de rolamento sentido Jurujuba).
 Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Milton Tavares de Souza, Rua Alexandre Moura, Rua Cel. Tamarindo e Avenida

Quintino Bocaiúva (pista sentido Jurujuba) das 21:00 H do dia 03 de Maio de 2024 às 06:00 H do dia 04 de Maio de 2024

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 236/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB; Considerando o evento "INSANOS MOTO CLUBE"

Considerando o Processo Adminstrativo nº 9900040602/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego de veículos na Rua Dr.Carlos Maximiano, trecho compreendido entre as Ruas Benjamin Constant e a Gonçalves Lêdo, no dia 04 de maio de 2024, das 14:00h às 23:00h.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dr.Carlos Maximiano, trecho compreendido entre as Ruas Benjamin Constant e a Rua Gonçalves Lêdo, no dia 04 de maio de 2024, das 06:00h às 23:00h.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900056985/2023

RIO OFICI DATA: 03/05/2024



A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE/GRUPO" no dia 20/05/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.compras.gov.br, objetivando, FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO,

para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. Gisele Souza da

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Termo de Cooperação Técnica de nº 03/2024 que celebram a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – CLIN e a UFF – Universidade Federal Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo ora aditado, a partir de 15 de março de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA se regera pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do termo de cooperação técnica os funcionários: Luiz Vicente Peres Mat. 80209 e David dos Santos Agostinho Mat. 42935. **Processo Administrativo de nº 9900024862/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. №: 149/2024- Dispensar a contar de 03/05/2024, MUNICK AMABILIA ALVES VANCE da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. №: 150/2024- Designar a contar de 03/05/2024, THIAGO PEDROSA RAMOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Munick Amabilia Alves Vance.

PORTARIA Nº 151/2024- Designar os Fiscais efetivos, Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085), Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat.0356) e como fiscal suplente, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PUTILINI, NO BAIRRO ITAIPU", nesta cidade. Contrato nº. 43/2024 e Processo nº. 9900005518/2024. Presidente da EMUSA. Revoga a Port. nº 141/2024, datada de 30/04/2024. AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO nº 01/2024

FICA ADIADA SINE-DIE a **LICITAÇÃO nº 01/2024** que seria realizad^a no dia, 14/05/2024, ÀS 11:00 (onze horas), disputa fechada – processo n°. 9900026769/2023 – "reequilíbrio econômico financeiro do contrato das águas de Niterói – estudo e parecer", por solicitação da CGM.

AVISO

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 61/2023

Fica REVOGADA a CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 61/2023, que tem como objeto: contratação de empresa, para fornecimento e instalação de alambrado, para revitalização de praças e quadras poliesportivas, em espaços públicos, no Município de Niterói/RJ, de acordo com o proc. 9900042740/2023.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DE JÉTICO PARA USO DE JÉTICO PARA USO DA CLIN, QUE visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DOS VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA USO DA CLIN, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA USO DO GINÁSIO SITUADO NO CSU - CENTRO", nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa MK GUIMARÃES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.580.961/0001-27, pelo valor global de R\$ 348.390.97 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos), com redução de 1,76860% do valor de la constant de valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 030/2023 – Processo Administrativo nº. 9900050534/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA DO VIÇOSO JARDIM N°. 853, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos Serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 9.330.381,53 (nove milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), com redução de 7,0002% (10.032.691,89), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2024; PARTES: EMUSA e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para execução da reforma geral do Hospital Getulio Vargas (Getulinho), no Bairro Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$9.032.373,53 (nove milhões trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos); PRAZO: 18 (dezoito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.302.0133.5069; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 1.749.50; Nota de Empenho: 000168; FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência Pública 14/2023; DATA DO CONTRATO: 02/05/2024; Processo nº 9900027041/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2024; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BMC; OBJETO: A URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO CARANGUEJO, BARREIRA E MONAN GRANDE, NOS BAIRROS LARGO DA BATALHA E CANTAGALO; VALOR GLOBAL: R\$54.303.569,10 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos); PRAZO: 18 (dezoito) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03; Nota de Empenho: 175/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CP 25/2023; DATA DO CONTRATO: 02/05/2024; Processo nº 9900026393/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2024; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUCAO SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras de construção de praças em dois pontos na Rua Rodolfo Maia, no bairro Piratininga, no, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$308.540,48 (trezentos e oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3009; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03; Nota de Empenho: 170/2024; FUNDAMENTAÇÃO: convite 50/2020; DATA DO CONTRATO: 02/05/2024; Processo nº 9900050362/2023.